

PORTARIA N° 018 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 6050/2014, de 19 de fevereiro de 2014 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 6050/2014, de 19 de fevereiro de 2014:

- LUIZ MARCOS RAMIRES – Procurador do Município – Matrícula n°. 6460.
- LUCILÉA DA SILVA ASSIS – Gestor de Atividades Organizacionais – Matrícula n ° 2861.
- CLAUDIO JUNIOR DE ALENCAR – Profissional de Serviço de Saúde-Cirurgião Dentista – Matrícula n° 7380.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 24 de fevereiro de 2014.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretária Municipal de Saúde

Portaria “P” n°. 3 de 01.01.2013

PORTARIA N° 019 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 6037/2014, de 19 de fevereiro de 2014 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 6037/2014, de 19 de fevereiro de 2014:

- LUIZ MARCOS RAMIRES – Procurador do Município – Matrícula n°. 6460.
- THIAGO MATTOS DE VIEIRA – Coordenador de Patrimônio – Matrícula n ° 1219.
- YURY OJOPI GAONE – Chefe de Núcleo – Matrícula n° 3908.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 24 de fevereiro de 2014.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretária Municipal de Saúde

Portaria “P” n°. 3 de 01.01.2013

PORTARIA N° 020 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Torna sem efeito a Portaria 001 de 07 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº. 371 de 07 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria nº. 001 de 07 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município – Edição nº. 371 de 07 de janeiro de 2014.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 25 de fevereiro de 2014.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretária Municipal de Saúde

Portaria “P” nº. 3 de 01.01.2013

PORTARIA N° 021 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 1900/033.376, de 22.08.2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 1900/033.376, de 22.08.2013:

·MARCELO HENRIQUE GALHARTE – Procurador do Município – Matrícula nº. 1063.

·GRASIELLY RODRIGUES DE AMORIM MAGALHÃES – Agente de Vigilância em Saúde - Matrícula nº. 7853.

·MARCIO JOSÉ MIRANDA PREZA – Agente de Serviços II – Matrícula nº. 9621.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 25 de fevereiro de 2014.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretária Municipal de Saúde

Portaria “P” nº. 3 de 01.01.2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 805f581a

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>